



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CME/SJP-MA | Triênio 2025–2028

São João do Paraíso – Maranhão

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXERCÍCIO 2025

São João do Paraíso/MA.

Março / 2026

Conselho Municipal de Educação

São João do Paraíso – MA

2025 - 2028



1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão: Conselho Municipal de Educação

Município: São João do Paraíso

Período: novembro a dezembro de 2025

Presidente: Iranilde Rodrigues S. Santos

Vice-Presidente: Alexandra da Silva Milhomem

Secretário(a): Pâmela Cavalcante Pontes

2. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Atividades tem por finalidade apresentar as ações desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Educação no exercício de 2025, evidenciando o cumprimento de suas atribuições legais, normativas, consultivas, deliberativas e fiscalizadoras no âmbito do Sistema Municipal de Ensino.

Durante o ano de 2025, o Conselho atuou de forma articulada com a Secretaria Municipal de Educação, unidades escolares, profissionais da educação e comunidade, promovendo o fortalecimento da gestão democrática e a garantia do direito à educação de qualidade.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Educação encontram respaldo na:

- Constituição Federal do Brasil de 1988
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
- Lei Municipal nº / (Lei de criação do CME)
- Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação
- Plano Municipal de Educação

4. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO (2025)

- Representantes do Poder Executivo
- Representantes do Sindicato dos Professores



- Representantes da Secretaria de Assistência Social
- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
- Representantes do Magistério Público
- Representantes dos Gestores, Supervisores e Orientadores

Escolares

- Representantes dos pais de alunos
- Representantes da Sociedade Civil
- Representantes das Igrejas.

5. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2025 (Período de novembro a dezembro)

5.1 Reuniões Ordinárias

- Realização de uma reunião ordinária
- Aprovação de atas e deliberações
- Discussão de pautas educacionais relevantes

5.2 Análise e Emissão de Pareceres (Período de novembro a dezembro)

Durante o exercício de 2025, o Conselho analisou e emitiu um parecer referente a:

- Plano de Alinhamento Computação da Educação BNCC a Estrutura Curricular da Rede de Ensino Municipal

Total de pareceres emitidos: 1

5.3 Atuação Normativa

- Atualização de resoluções internas
- Adequação de normas à legislação vigente
- Orientações às unidades escolares

Resoluções publicadas: 0



5.4 Fiscalização e Acompanhamento

- Visitas técnicas às unidades escolares
- Monitoramento do cumprimento do calendário escolar
- Acompanhamento da execução do Plano Municipal de Educação
- Análise de denúncias e situações administrativas

5.5 Formação e Participação Institucional (previsto para 2026)

- Participação em encontros regionais e estaduais
- Formação continuada dos conselheiros
- Representação do município em eventos educacionais

5.6 Apoio à Secretaria Municipal de Educação

- Orientações técnicas e pedagógicas
- Contribuições na elaboração de políticas públicas educacionais
- Análise de documentos e projetos educacionais

6. PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2025

- Fortalecimento do Sistema Municipal de Ensino
- Ampliação do diálogo entre gestão e comunidade
- Maior regularização documental das unidades escolares
- Atualização normativa do Conselho
- Consolidação da atuação fiscalizadora e orientadora

7. DESAFIOS ENFRENTADOS

- Demandas crescentes por regularização escolar
- Necessidade de maior estrutura administrativa
- Ampliação da formação continuada dos conselheiros
- Ajustes normativos frente às mudanças legais



8. TRANSIÇÃO DA DIRETORIA E DELIBERAÇÃO RELEVANTE NO EXERCÍCIO

Registra-se que a nova Diretoria do Conselho Municipal de Educação tomou posse e recebeu oficialmente as atribuições institucionais em 05 de novembro de 2025, dando continuidade às atividades do órgão colegiado, conforme previsto em seu Regimento Interno e na legislação municipal vigente. No exercício de suas atribuições, foi realizada Reunião Ordinária no dia 03 de dezembro de 2025, na qual constou em pauta a apreciação do Plano de Alinhamento da Computação na Educação à Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

Base Nacional Comum Curricular

Após análise, discussão técnica e manifestação dos conselheiros representantes dos diversos segmentos, o referido plano foi aprovado por sua membresia representativa, consolidando o compromisso do Conselho com a inovação pedagógica, a integração das tecnologias educacionais e a adequação curricular às normativas nacionais.

Tal deliberação reforça o papel normativo e orientador do Conselho Municipal de Educação na implementação de políticas públicas alinhadas às diretrizes educacionais vigentes.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O exercício de 2025 representou um período de reorganização institucional, fortalecimento das atribuições legais e reafirmação do compromisso do Conselho Municipal de Educação com a garantia do direito à educação pública de qualidade social.

A transição da nova Diretoria, ocorrida em 05 de novembro de 2025, marcou o início de uma gestão pautada na responsabilidade normativa, no diálogo interinstitucional e na consolidação da autonomia do órgão colegiado. Mesmo em período de reorganização administrativa, o Conselho manteve a regularidade de suas atividades e assegurou a continuidade dos trabalhos técnicos e deliberativos.



Destaca-se, de forma relevante, a apreciação e aprovação do Plano de Alinhamento da Computação na Educação à Base Nacional Comum Curricular, deliberado em reunião ordinária realizada em 03 de dezembro de 2025, evidenciando o compromisso deste colegiado com a inovação pedagógica, a atualização curricular e a implementação das diretrizes educacionais nacionais no âmbito do Sistema Municipal de Ensino.

Desde que esta nova diretoria se colocou à frente do Conselho Municipal de Educação, procura atuar com responsabilidade, legalidade e transparência, exercendo suas funções normativa, consultiva, deliberativa e fiscalizadora, sempre orientado pelos princípios constitucionais da administração pública e pela legislação educacional vigente.

Reafirma-se, por fim, que o Conselho Municipal de Educação permanece como instância essencial de participação democrática e controle social, contribuindo para o planejamento, acompanhamento e avaliação das políticas educacionais do município, com vistas ao fortalecimento da qualidade da educação ofertada à comunidade.

São João do Paraíso – MA, 05 de março de 2026.

Presidente do Conselho Municipal de Educação

São João do Paraíso – MA

IRANILDE RODRIGUES S. SANTOS
CPF: 650.735.333-72
PRESIDENTE DO CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO